Id:13B5C767893E6A92

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

PREFEITURA DE ALTO LONGÁ
TRABALHAR PARA PROSPERAR

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, visando atender as necessidades da Municipalidade;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO que a justificativa da Comissão de Contratação e Parecer Jurídico que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais na imprensa oficial (DOE e DOU) e em jornal de grande circulação, visando atender às necessidades do Município de Alto Longá - PI.
Contratado:	VISIBILIDADE PUBLICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 65.087.618/0001-86
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses.
Valor Global Estimado:	R$ 64.350,75 (sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Alto Longá - PI, 04 de maio de 2026.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal

Id:125281EF2BB46A93

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

PREFEITURA DE ALTO LONGÁ
TRABALHAR PARA PROSPERAR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 038/2026/CPC/PMAL/PI.

Dispensa de Licitação nº 011/2026.

Processo Administrativo nº 039/2026.

Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais na imprensa oficial (DOE e DOU) e em jornal de grande circulação, visando atender às necessidades do Município de Alto Longá - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ - PI, CNPJ nº 06.554.323/0001-03.

Contratado: VISIBILIDADE PUBLICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 65.087.618/0001-86, com sede no CJ Ademar Diógenes II, s/n, Quadra B - Casa 07, bairro Vicente Brandão, Bom Jesus - PI, CEP: 64900-000, representada pela Srª. LAUDELINA MARIA DE ARAUJO SANTOS, CPF: ***. 722.803-**.

Valor Global: R$ 64.350,75 (sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).

Assinatura: 04 de maio de 2026.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ Impostos e Outros.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal
Contratante

VISIBILIDADE PUBLICAÇÕES LTDA - ME,
CNPJ nº 65.087.618/0001-86
Contratada

Id:09FEE11CFA786E8D

GOVERNO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Cuidar e Fazer é a nossa missão!
GESTÃO 2025-2028

ERRATA DO ITEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS NO DIA 29 DE ABRIL DE 2026, PÁGINA 119, EDIÇÃO *VDLVIII* , ANO XXIV: **ONDE SE LÊ:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026, **LEIA-SE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026.

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

Na qualidade de autoridade superior competente, com fulcro no art. 165, §2º, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO o julgamento do Agente de Contratação e NEGO PROVIMENTO aos recursos administrativos apresentados pelas empresas **PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ nº 03.337.426/0001-23 e **J. W. SOUSA LIMA LTDA,** CNPJ nº 08.672.027/0001-32, à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direito apresentados. Assim, **MANTENHO A DECISÃO** do Agente de Contratação, em seus exatos termos.

Por fim, devolvo os autos à Comissão de Contratação para que, nos termos da Lei, informe aos interessados o resultado do julgamento recursal entre outras medidas cabíveis, bem como, dê seguimento ao certame.

Baixa Grande do Ribeiro – PI, 28 de abril de 2026.

JOSÉ LUIS SOUSA
Prefeito Municipal

Id:089B9BA49CEE6E8E

GOVERNO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Cuidar e Fazer é a nossa missão!
GESTÃO 2025-2028

ERRATA DO ITEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS NO DIA 29 DE ABRIL DE 2026, PÁGINAS: 120, 121, EDIÇÃO *VDLVIII* , ANO XXIV: **ONDE SE LÊ:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026, **LEIA-SE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026
RECORRENTES: PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.337.426/0001-23 e J. W. SOUSA LIMA LTDA, CNPJ nº 08.672.027/0001-32
RECORRIDA: ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.912.948/0001-07

I – RELATÓRIO

Trata-se de recursos administrativos interpostos pelas empresas PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA e J. W. SOUSA LIMA LTDA, em face da decisão que declarou habilitada e vencedora a empresa ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 005/2026.

As recorrentes sustentam, em síntese, a existência de irregularidades na habilitação da empresa vencedora, especialmente quanto à alegada ausência de comprovação da capacidade técnico-operacional, utilização indevida de acervo técnico, ausência de acervo técnico (CAT) de profissional habilitado, inconsistências na composição de encargos sociais e irregularidades no BDI.

A empresa recorrida apresentou contrarrazões pormenorizadas, defendendo a plena regularidade de sua habilitação e a conformidade de sua proposta com o edital e com a legislação vigente.

É a síntese do essencial.

(Continua na próxima página)